



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO**

Nº 0414/99

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 0032/99

**PROCESSO**

Nº 1707/99

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica”

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

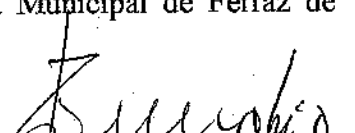
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 113, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a proceder estudos para elaboração de diretrizes e normas relativas ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado-PDDI do Município.

Parágrafo Único - A referida comissão terá o prazo de funcionamento de cento e vinte (120) dias e será composta por no máximo cinco (5) Vereadores.

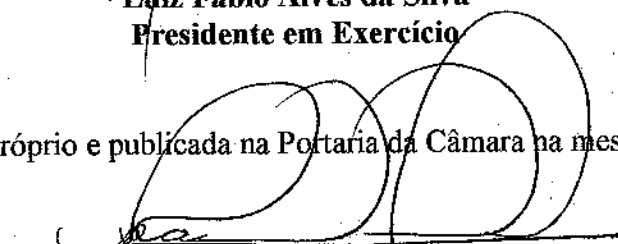
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 1999.

  
**Luiz Fábio Alves da Silva**  
**Presidente em Exercício**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**